Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 5.117 DE 20 DE JULHO DE 2006.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 1.700.000,00 – SMF.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, em cumprimento ao disposto no art. 42 da Lei N° 4.320/64, autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 1.700.000,00 (Um milhão e setecentos mil Reais), destinado à inclusão na Lei Orçamentária Anual – LOA, no Programa de nº. 0140 Encargos Especiais do Município a atividade n.º 4275 Encargos Gerais Especiais, com as seguintes dotações orçamentárias:

2901.28.272.0140.4275.339036000000 Outros Serviços de Terceiros PF.....R$ 100,000,00
2901.28.272.0140.4275.339039000000 Outros Serviços de Terceiros PJ.....R$1.600.000,00
Total:.....R$1.700.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial constante do artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

2901.28.272.0140.4257.31901000000 Aposentad. e Reformas Cód. Red.1204..R$ 900.000,00
2901.28.272.0140.4258.31901000000 Aposentad. e Reformas Cód.Red.1206..R$ 800.000,00
Total:.....R$ 1.700.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 20 de Julho de 2006.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração